



EDITAL Nº 018, de 20 de outubro de 2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências Farmacêuticas** (PPGCiFarm) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, levam ao conhecimento dos INTERESSADOS que se encontram abertas as inscrições para o **Curso de Mestrado** com área de concentração em **Ciências Farmacêuticas**, de acordo com as especificações abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 37 – CONSEPE de 19/10/2012 e Resolução nº 08 – CONSEPE de 19/04/2013.

1.2. A portaria de designação dos membros que compõem a Comissão Julgadora deste processo seletivo será divulgada no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no sítio do PPGCiFarm (<http://www.ufvjm.edu.br/site/ppgcf/>).

1.3. As vagas se destinam aos egressos de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em uma das grandes áreas do CNPq - **Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra.**

1.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

1.5. O candidato portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá apresentar no ato da inscrição à Secretaria do Programa de Pós-Graduação a solicitação de condição especial.

1.6. Não será permitido ao candidato a utilização de celulares, computadores, calculadoras, relógios ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **22 de outubro de 2014 a 14 de novembro de 2014.**

2.1.1. O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponíveis no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.

2.1.2. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá imprimir, assinar e anexar aos documentos relacionados no item 2.1.5 deste edital e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.4., via correio por SEDEX.

2.1.2.1. A Agência de Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 2.1, para recebimento dos documentos de inscrição, de acordo com o horário de atendimento da Agência abaixo especificado:

➤ Segunda a Sexta-feira – 9 horas às 17 horas

2.1.2.2. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da Pós-Graduação, respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento da secretaria (horário disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao.html>).

2.1.3. Somente serão aceitos documentos postados com data limite de postagem até o dia **14 de novembro de 2014.**

2.1.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFVJM
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCiFarm
Mestrado Acadêmico - Turma 2015-I
Inscrição nº _____
Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba – *Campus JK*
CEP 39100-000 – Diamantina/MG

2.1.5. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) via do formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.
- b) Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação em uma das grandes áreas do CNPq (**Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra**); ou declaração que está cursando o último período do curso de graduação;
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- e) “*Curriculum Vitae*” devidamente comprovado com fotocópias dos documentos originais, em uma via. O *curriculum vitae* deverá ser preenchido na Plataforma *Lattes* do CNPq disponível no sítio www.cnpq.br;
- f) Tabela de pontuação (planilha em formato Excel conforme critérios descritos no Anexo II) preenchida, impressa e assinada pelo candidato. Na planilha, para cada item pontuado, deverá(ão) ser indicada(s) a(s) página(s) correspondente(s) aos documentos comprobatórios devidamente paginados e presentes no “*Curriculum Vitae*” do candidato. A somatória dos pontos é feita automaticamente durante o preenchimento da tabela de pontuação;
- g) Memorial descritivo constante do item 4.5 desse edital.

2.2. Poderão se inscrever para o processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação.

2.3. O PPGCiFarm não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correios, é inteiramente do candidato.

2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.5. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

2.6. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.7. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **26/11/2014 às 16 horas** no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839) no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.9. Outras informações:

- Contato: Telefone (38) 3532-1242
e-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br ou cienciasfarmaceuticas@ufvjm.edu.br .

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 07 (sete) vagas de acordo com as linhas de pesquisa abaixo especificadas:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS OFERTADAS
Pesquisa e Desenvolvimento de Insumos, Fármacos e Medicamentos.	02
Biociências e Biotecnologia Aplicadas às Ciências Farmacêuticas.	05
TOTAL	07

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

4.1. O processo seletivo consistirá de 04 etapas. O candidato que obtiver média final inferior a 60% será desclassificado.

4.2. **Primeira Etapa – Prova de Inglês:** Esta etapa é Classificatória – **10 pontos**.

4.2.1. O candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova de inglês, se aprovado no processo seletivo, e uma vez matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, deverá comprovar posteriormente a proficiência em inglês em até um ano e meio contado a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do programa.

4.2.2. A prova de inglês será realizada no dia **08/12/2014 às 08:30 horas na sala de aulas do Prédio da Farmácia, Bloco Farmácia Industrial, Campus JK**. A prova terá a duração de **03 horas**.

Critério Pontuação	
Capacidade de interpretar texto em inglês em temas do curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sendo facultado o uso de dicionário.	10,0

4.2.3. Esta etapa deverá ser identificada exclusivamente pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”. Caso esta prova apresente outra forma de identificação, automaticamente, o candidato será desclassificado.

4.3. **Segunda Etapa - Prova Dissertativa** sobre conhecimentos específicos constante do item 4.3.6 deste edital. Esta etapa é Classificatória – **10 pontos** – **Esta etapa será avaliada com o peso cinco para a classificação final**.

4.3.1. A Prova Dissertativa terá duração de 4 horas e será realizada no dia **08/12/2014 às 14 horas, na sala de aulas do Prédio da Farmácia, Bloco Farmácia Industrial, Campus JK**.

4.3.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, portando Carteira de Identidade e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.3.3. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a realização da prova escrita.

4.3.4. A Prova Dissertativa deverá ser identificada pelo número de inscrição do candidato. Caso a Prova Escrita apresente outra forma de identificação, automaticamente, o candidato será desclassificado.

4.3.5. O candidato durante a realização da prova, deverá escolher e responder 50% das questões apresentadas. As questões serão corrigidas pela Comissão Julgadora e corresponderão ao total de pontos atribuídas a esta etapa. Caso o aluno responda um número maior de questões, a Comissão Julgadora realizará a correção das primeiras questões respondidas até atingir o valor estabelecido de 50% das questões.

4.3.6. Conteúdos programáticos:

a) Bioquímica Básica:

- Estrutura e função de macromoléculas (carboidratos, proteínas, ácidos nucleicos)

b) Farmacologia.

- Princípios de Farmacologia
- Farmacocinética: absorção, distribuição, metabolismo e excreção.
- Farmacodinâmica: mecanismo molecular de ação das drogas.

c) Química Analítica.

- Equilíbrios Químicos
- Títulações Volumétricas

d) Química Orgânica

- Ácidos e Bases: compostos orgânicos
- Estereoquímica

Referências bibliográficas:

LEHNINGER, ALBERT LESTER; NELSON, DAVID L.; COX, MICHAEL M. Princípios de bioquímica. 4.ed. São Paulo, SP: SARVIER, 2006. 1202 p. Tradução de: Lehninger principles of biochemistry(4.ed.).. ISBN 85-7378-166-1.

BERG, JEREMY MARK. ; TYMOCZKO, JOHN L. ; STRYER, LUBERT. Bioquímica . 6. ed. . Rio de Janeiro : Guanabara Koogan , 2008 . 1114 p. Inclui bibliografia e índice. . ISBN 9788527713696(enc.)

VOET, DONALD; VOET, JUDITH G.; PRATT, CHARLOTTE W. . Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 2.ed.. Porto Alegre: Artmed, 2008. 1241 p. ISBN 9788536313474.

BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMANN, B.C. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12a Ed. McGraw Hill. Porto Alegre, 2012.

HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa. 5a ed., Rio de Janeiro, LTC, 2001.

SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F.J., CROUCH, S.R. Fundamentos de Química Analítica, 8a ed, São Paulo, Thomsn, 2006.

MORRISON R.T.; BOYD, R. Química Orgânica. Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1992.

SOLOMONS T. W.G.; FRYHLE, G. Química Orgânica. V. 1, 7a Ed., Rio de Janeiro, LTC, 2000.

4.4. Terceira Etapa – Exame de Títulos – Esta etapa é Classificatória: Avaliação de Currículo - **10 pontos**. Esta etapa será avaliada com o peso dois (2,0) para a classificação final.

4.4.1. Os critérios de avaliação e pontuação para o Exame de Títulos constam do Anexo II do presente edital e compõem a tabela de pontuação (planilha Excel) **que deverá ser preenchida pelo candidato e apresentada no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos.** Ao candidato que obtiver maior número de pontos nessa etapa, será atribuída a nota 10 (dez), sendo os demais pontuados proporcionalmente.

4.4.2. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, no dia **09/12/2014 às 14 horas, na sala de aulas do Prédio da Farmácia, Bloco Farmácia Industrial, Campus JK**, não havendo a necessidade da presença dos candidatos.

4.5. Quarta Etapa – Memorial Descritivo – Esta etapa é Classificatória - **10 pontos**. Esta etapa será avaliada com o peso três (três) para o cálculo da classificação final.

Endereço: Campus JK -Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 – Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1242/1283/1284 E-mail: posgrad@ufvjm.edu.br

www.ufvjm.edu.br

4.5.1. A apresentação do memorial descritivo impresso será pontuada com a nota máxima (10 pontos).

4.5.2. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, no dia **09/12/2014 às 14 horas, na sala de aulas do Prédio da Farmácia, Bloco Farmácia Industrial, Campus JK**, não havendo a necessidade da presença dos candidatos.

4.5.3. O Memorial descritivo deverá ser entregue juntamente com os documentos exigidos na inscrição do processo seletivo.

4.5.4. O Memorial descritivo deverá conter no máximo duas páginas, ser desenvolvido utilizando letra Times New Roman, tamanho 12, margens superior, inferior e laterais: 1,5 e, preferencialmente, conter os seguintes itens:

- a) síntese da trajetória acadêmica, científica e profissional do candidato, destacando os componentes mais relevantes apresentados no currículo;
- b) descrição de atividades extracurriculares que achar relevante (experiência internacional, línguas, estágios, atividades filantrópicas ou comunitárias, outros);
- c) manifestação textual sobre os principais interesses acadêmicos, afinidades em relação ao programa e sua(s) linha(s) de pesquisa de interesse, por ordem de prioridade.

4.6. A classificação final do processo seletivo será por prioridade na primeira linha de trabalho pretendida pelo candidato no ato da inscrição, **conforme média ponderada calculada a partir das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas em ordem decrescente.**

4.6.1. Caso o candidato seja aprovado, mas não classificado dentro da primeira linha escolhida, havendo disponibilidade de vagas, ele poderá concorrer à outras linhas de pesquisas descritas no memorial descritivo, com anuência do possível orientador.

4.7. Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na prova dissertativa;
- c) maior nota na prova exame de títulos;
- d) maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado de acordo com o número de inscrição do candidato.

5.2. O resultado final do processo seletivo estará disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *Campus JK* – Rodovia MGT 367 - km 583 nº 5000 – Diamantina/MG, no dia **16/12/2014 às 16 horas** nos endereços eletrônicos da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” sítio (www.ufvjm.edu.br/prppg/processos) no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.3. A relação dos candidatos suplentes será divulgada de acordo a ordem de classificação determinada conforme o item 4.6 deste edital.

5.3.1. O candidato suplente somente será convocado para efetuar a sua matrícula, caso haja vaga na linha de trabalho pleiteada pelo mesmo, no ato da inscrição.

6. DO RECURSO

6.1. Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

6.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Julgadora do Processo Seletivo.

6.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

6.3. Ao candidato que interpôs recurso em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, será assegurada a continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

Endereço: Campus JK -Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 – Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1242/1283/1284 **E-mail:** posgrad@ufvjm.edu.br

www.ufvjm.edu.br

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula nos dias **05/02/2015** e **06/02/2015**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/UFVJM, situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK* -Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, nos seguintes horários:

- de 9 às 11:30 horas - quinta-feira
- de 9 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 horas - sexta-feira

7.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulários para matrícula devidamente preenchido e assinado (disponíveis no endereço http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003);
- b) fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;
- c) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- f) fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
- g) fotocópia do CPF;
- h) fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;
- i) fotocópia da Certidão de Nascimento
- j) fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- k) 1 foto 3 x 4.

7.2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria do Programa.

7.3 A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. O curso terá início previsto para o dia **03 de março de 2015**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado.

9.2. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

9.3. O local de realização das provas apresenta acessibilidade a deficientes físicos.

9.4. O *Curriculum Vitae* dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria da Pós-Graduação situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK*, no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos.

9.4.1. Para a retirada do *Curriculum Vitae* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, ouvido o Colegiado do Programa, e se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Dr. José Barbosa dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Eventual/UFVJM

Prof. Dr. Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo
Coordenador do PPGCIFarm/UFVJM

ANEXO I
Quadro de Orientadores/linhas de Trabalho dos docentes do PPGCiFarm

Nome do Orientador	Linha	Sublinha de trabalho	CV Lattes
Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo	1	Atividade Imunomoduladora de Produtos Naturais Métodos analíticos alternativos por citometria de fluxo	lattes.cnpq.br/3215236541453802
Sérgio Ricardo Stuckert Seixas	1	Ensaio farmacológicos com produtos naturais e/ ou sintéticos. Aspectos epidemiológicos de fármacos utilizados em doenças crônicas ou negligenciadas.	http://lattes.cnpq.br/6755483218555114
Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela	1	Biologia celular e Molecular de Fungos Filamentosos com Aplicação Biotecnológica	http://lattes.cnpq.br/2640794023098767
Andréa Renata Malagutti	2	Estudos voltamétricos e desenvolvimentos de metodologias eletroanalíticas para a determinação de moléculas eletroativas de interesse biológico	http://lattes.cnpq.br/3369101520304928
Ricardo Andrade Barata	1	Eco-epidemiologia e controle das leishmanioses Bioecologia e Sistemática de Flebotomíneos causadores de doenças em humanos	http://lattes.cnpq.br/7084091825773201
Cristiane Fernanda Fuzer Grael	2	Plantas medicinais do Cerrado.	http://lattes.cnpq.br/2697383234729515

Linha 1 - Biociências e Biotecnologia Aplicadas às Ciências Farmacêuticas.

Linha 2 - Pesquisa e Desenvolvimento de Insumos, Fármacos e Medicamentos.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Pontuação	Quantidade	Total
Formação Acadêmica (não cumulativa)			
Curso de mestrado em área afim	10,0		
Curso de mestrado em outra área do conhecimento	8,0		
Curso de especialização	5,0		
Participação em Programas Institucionais			
Participação em Programa de Iniciação Científica com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,5 por semestre		
Participação em Programa de Extensão com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,5 por semestre		
Participação em Programa de Monitoria com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,0 por semestre		
Participação em Programa de Monitoria voluntária com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,0 por semestre		
Participação em outros Programas Institucionais (máximo de 6 semestres)	0,5 por semestre		
Atividade Docente			
Magistério em curso de nível superior (máximo de 2 semestres)	1,0 por semestre		
Magistério em curso de nível técnico ou médio superior (máximo de 2 semestres)	0,5 por semestre		
Produção Científica: artigos publicados			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES	9,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES	8,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES	6,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES	5,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES	4,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis	3,0 por artigo		

Endereço: Campus JK -Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 – Diamantina/MG
 Telefone: (38) 3532-1242/1283/1284 E-mail: posgrad@ufvjm.edu.br
www.ufvjm.edu.br

B4 CAPES			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES	2,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES	1,5 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis CAPES, com ISSN	0,2 por artigo		
Produção Científica: comunicações em Congressos			
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)	0,4 por trabalho		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)	0,3 por trabalho		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)	0,3 por trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Prêmios e títulos			
Trabalhos premiados em eventos internacionais	3,0 por trabalho		
Trabalhos premiados em eventos nacionais	2,0 por trabalho		
Livros			
Livro ou capítulo de livro publicado em área afim	5,0 por trabalho		
Outras atividades			
Organização de eventos em área afim (máximo 4 eventos)	1,0 por evento		
Participação em eventos em área afim (máximo de 20 eventos)	0,2 por evento		